



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 058/2019.	2
DECRETO Nº 067/2019.	4
DECRETO Nº 068/2019.	7
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.....	8
PORTARIA Nº 057/2019.	12
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019. ...	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.122.2001.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.122.2004.2.204	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.122.2001.2.201	ASSESSORIA JURIDICA	
15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.122.2005.2.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
56	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
04.122.2005.2.207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS	
93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.123.2009.2.211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.301.2024.2.247	EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ	
436	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
10.301.2028.2.248	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS	
445	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE	
394	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
401	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.302.2022.2.241	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ESPEC. EM SAUDE	
409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.2028.2.248	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA AT. BASICA - PAB FIXO - SUS	
441	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
26.782.2038.2.287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
638	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
642	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
412	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00
10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE	
403	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
764	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 895.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.122.2005.2.206	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
85	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
12.361.2011.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.365.2012.2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL	
273	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
27.812.2021.1.062	INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
336	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.302.2022.2.241	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPEC. EM SAUDE	
408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.243.2031.2.269	MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
532	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAUDE	
382	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
384	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
15.451.2037.2.285	MANUT. DOS SERV. PÚBLICOS, OBRAS E URBANISMO	
610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
614	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
828	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00

Total da Redução: R\$ 55.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de abril de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018, art. 6º § I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.382.107,72 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

12.361.2011.1.014	REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	
784	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.346,96
12.361.2016.2.322	EXECUÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	
785	MATERIAL DE CONSUMO	1.937,24
15.451.2043.1.040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
786	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.726,70
796	OBRAS E INSTALAÇÕES	381,46
08.244.2032.2.276	EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS	
787	MATERIAL DE CONSUMO	888,37
08.243.2033.6.283	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
788	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.208,21
10.301.2028.2.256	EXECUÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - SUS	
789	MATERIAL DE CONSUMO	49,86
04.122.1002.1.005	EQUIPAMENTO, MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE DA ADM	
790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225,06
08.244.2032.2.277	EXECUÇÕES DASAÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	
791	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.027,33
12.365.2012.2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL	
792	MATERIAL DE CONSUMO	402,13
15.451.2038.2.318	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
793	MATERIAL DE CONSUMO	187,48
15.451.2043.1.040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
794	OBRAS E INSTALAÇÕES	21,03
10.301.2023.2.244	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
795	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,80
20.606.2048.1.050	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
797	MATERIAL DE CONSUMO	190,69
825	MATERIAL DE CONSUMO	0,16
10.301.2030.2.324	EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS	
798	MATERIAL DE CONSUMO	1.366,72
04.122.2004.2.204	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
799	MATERIAL DE CONSUMO	585,51
12.361.2010.2.217	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%	
800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.405,69
08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

801	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.703,96
10.301.2028.2.248	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - SUS	
803	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.276,62
08.244.2032.2.281	MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV	
804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,00
12.306.2015.2.354	Execução PNAE Alimentação Escolar - A EE /FNDE	
805	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	128,90
12.365.2012.1.022	CAPACITAÇÃO E VALOR.DE PROF. DA ED. INFANTIL	
806	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.205,81
20.606.2039.2.288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA	
807	MATERIAL DE CONSUMO	15.601,80
12.365.2012.2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL	
808	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.302,55
15.452.2043.2.286	MANUTENÇÃO DA CONT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
809	MATERIAL DE CONSUMO	162.134,11
04.122.2005.2.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
810	MATERIAL DE CONSUMO	11.401,95
12.367.2013.2.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL	
811	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
812	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.556,38
08.243.2031.2.269	MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
815	MATERIAL DE CONSUMO	15.010,71
12.361.2016.2.230	EXECUÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - MDE	
816	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.012,16
12.306.2015.2.353	Execução PNAE Alimentação Escolar - EJA /FNDE	
817	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	110,70
12.365.2012.1.015	CONSTRUÇÃO AMP. DE ESC DO ENSINO INFANTIL (CMEI)	
818	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.810,11
08.244.2032.2.319	EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARAN ASIST. SOCIAL - PPAS	
819	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
820	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.272,74
10.301.2025.2.321	EXECUÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACEUTICA - SUS	
822	MATERIAL DE CONSUMO	3.666,05
10.301.2022.1.031	EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	
821	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.382,19
15.451.2043.1.040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
823	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.114,45
08.244.2032.2.277	EXECUÇÕES DASAÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
824	MATERIAL DE CONSUMO	5.656,91
10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
826	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
827	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	95.539,66
08.243.2033.6.283	MANUT. DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLES	
830	MATERIAL DE CONSUMO	1.694,56
Total Suplementação:		R\$ 1.382.107,22

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 068/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018, art. 4º e II e III.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 2.126.039,26 (dois milhões cento e vinte e seis mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

12.365.2012.1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CMEI)	
829	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.002.523,87
12.361.2011.1.014	REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	
831	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.120,49

Total Suplementação: R\$ 2.126.039,26

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Fonte: 31137	2.002.039,26
Receita:	4.2.4.2.8.10.2.1.02.00.00 Fonte: 31142	53.120,49

Total da Receita: R\$ 2.126.039,26

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Adão Santana da Silva

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 5.109,00 (Cinco mil cento e nove reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Araides Duarte da Luz

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 12.666,40 (Doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Celito Jose Couveiro

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 17.469,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Emerson Vazzata

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 19.998,24 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Emilia Kozaka

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 11.738,20 (Onze mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Isoleide Rodrigues

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: de R\$ 19.535,90 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Lori Wengrat de Oliveira

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 19.999,34 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Nelson Iesque

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 19.993,98 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Osmar Moll

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 12.461,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e um reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Valdir Osvaldo Neis

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 802/2010 e, ainda Resolução nº 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 7.274.00 (Sete mil duzentos e setenta e quatro reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 14 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Milton Geraldo Gall, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 811.322.559-53, o equivalente a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para viagem a Ponta Grossa-Pr, para transportar paciente para consulta no UroSaúde, no dia 30/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 28 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Escritório Grando & Lombardo Ltda - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, fiscal, realização de demonstrativos contábeis, entrega de declarações obrigatórias pelo fisco, alterações de contrato/ata e CNPJ, emissão de certidões e resolução de pendências para a emissão das mesmas, visando assessorar a Associação dos Agentes Ambientais de Santa Tereza do Oeste-PR, conforme convenio nº 4500046688 com Itaipu Binacional.

Valor R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Vigência: 26 (vinte e seis) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 27 de Maio de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)